



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1088A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1088A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.180/2024.

Objeto: Dispõe sobre alteração de fluxo de veículos em via pública do município que especifica, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que compete ao município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito em suas vias, bem como a reorientação do tráfego de veículos, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos municípios que transitam por nosso município;

CONSIDERANDO que atualmente o tráfego de veículos na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, no trecho compreendido entre a Avenida Diego Carmona Garcia ("Ponte Marcelo Wilian Bologna") e a Rua Nove de Julho, flui em sentido de mão dupla;

CONSIDERANDO solicitação realizada pela Diretoria de Trânsito e Segurança Pública ao Gabinete do Prefeito, datada de 12 de agosto de 2024, no qual requisita a mudança para mão única do trecho especificado da Rua Marechal Deodoro da Fonseca;

CONSIDERANDO a grande circulação de veículos no mencionado trecho, nos horários de grande fluxo de trânsito;

CONSIDERANDO que a implantação de sentido único ("mão única") no referido trecho visa minimizar riscos de acidentes, bem como aprimorar a segurança e a fluidez do tráfego de veículos, ciclistas e/ou pedestres em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 15 de agosto de 2024, fica alterado o sentido de fluxo de veículos na seguinte via pública do município, conforme descrito abaixo;

I - Fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, no trecho compreendido a partir da Avenida Diego Carmona Garcia ("Ponte Marcelo Wilian Bologna") até a Rua Nove de Julho, sentido bairros-centro.

Art. 2º. Fica determinado a Diretoria de Trânsito e Segurança Pública do município que adote todas às medidas necessárias, seja através da imprensa falada ou escrita, redes sociais, bem como placas e faixas indicativas,

para execução das alterações contidas neste Decreto Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Andrei da Silveira Garcia

Diretor de Trânsito e Segurança Pública
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 127/2024**, AUTORIZO a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.490.642/0001-94, localizada na Rua Guia Lopes, nº 492, Bairro Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.006-541, que tem por objeto a apresentação artística do **Grupo Tradição na "Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2024"**, na Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no dia 14 de setembro de 2024, com horário previsto de início para as 21h30, com duração aproximada de 1h30min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

TANABI, 12 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1088A

Página 3 de 6

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 124/2024 DISPENSA N.º 040/2024

Objeto: Aquisição, em caráter excepcional, de 7.300 (sete mil e trezentos) comprimidos de "Jardiance" (Empaglifozina) 25 mg, conforme termo de referência.

Na data de 12 de agosto de 2024, às dezesseis horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAIMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa
CNPJ	
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEMAIS
46.787.330/0001-70	
GABRIEL DA GAMA GALACHE	EPP
33.318.076/0001-19	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	DEMAIS
76.386.283/0001-13	
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	EPP
14.504.853/0001-75	
M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ME
33.315.644/0001-28	
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	DEMAIS
21.257.684/0001-81	

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação das propostas recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição do Produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	Aquisição, em caráter excepcional, de 7.300 (sete mil e trezentos) comprimidos de "Jardiance" (Empaglifozina) 25 mg, conforme termo de referência.		CP	7.300	Lance
Classif.				Valor Unitário	Valor Total
1	KENAN MEDICAMENTOS LTDA		7,56	55.188,00	Classificado
2	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME		7,95	58.035,00	Classificado
3	GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP		7,99	58.327,00	Classificado
4	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		8,00	58.400,00	Classificado

5 R.A.P. APARECIDA
COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

6 PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
EPP

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Representante	Situação
21.257.684/0001-81	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	DEMAIS	João Kennedy Kenan	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CNPJ: 21.257.684/0001-81				

1 Aquisição, em caráter excepcional, de 7.300 (sete mil e trezentos) comprimidos de "Jardiance" (Empaglifozina) 25 mg, conforme termo de referência.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOAO PAULO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 272.197.148-40	CPF.: 184.580.398-18
RG.: 29.544.837-4	RG.: 23.850.649-6
Cargo: Agente de Contratação	Cargo: Membro
PORTARIA: 4.338 DE 19/12/2023	PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI

CPF.: 315.167.478-01

RG.: 49.372.561-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 125/2024 DISPENSA N.º 041/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1088A

Página 4 de 6

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos e locação de cabos elétricos, no período de 04 a 15 de setembro de 2024, na Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2024, conforme termo de referência.

Na data de 12 de agosto de 2024, às quatorze horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa
CNPJ	
SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA ME LTDA	
46.787.330/0001-70	
ZAMIELE PATRICIA DA SILVA	ME
33.657.169/0001-78	
QUALITY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA ME	
37.733.980/0001-41	

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação das propostas recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição do Produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	Serviços de Locação de:	UN	1	Lance	
Classif. I - 100m de cabo quadriplex de 70mm;					
II - 100 m de cabo quadriplex de 35 mm;					
III - 100 m de cabo quadriplex de 10 mm;					
IV - 100 unidades de tomadas;					
V - 03 quadros de distribuição;					
VI - Caminhão "Munk".					
Proponente / Fornecedor					
1	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA LTDA ME			7.000,00	7.000,00 Classificado
2	ZAMIELE PATRICIA DA SILVA ME			8.000,00	8.000,00 Classificado
3	QUALITY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA ME			9.000,00	9.000,00 Classificado

Item	Descrição do produto/serviço:	Marca	Unidade	Quantidade	Status
2	Serviços de mão de obra:	UN	1	Valor Total	Lance

Classif. I - Instalação de 3.000 metros de varal de luz (tipo gambiarra), com 3.000 lâmpadas de Led Morna, em 03 níveis diferentes sendo elas: sacada (Balcão da Igreja), janelas do relógio da torre da igreja e colunas laterais do prédio da igreja, interligando de forma simétrica em uma corda esticada a cima do nível da cobertura das barracas em seu lado inferior, a fim de circular todo o prédio da igreja, dividindo em subseções para não sobrecarregar a rede elétrica e facilitar a manutenção no decorrer do período da feira na Praça Nossa Senhora da Conceição;

II - Instalação de 186 tomadas elétricas em ambas voltagens 110 v e 220 v, conforme a solicitação da Diretoria Municipal de Cultura;

III - Instalação de 90 soquetes independentes de luz distribuídos em todas as barracas conforme a solicitação da Diretoria Municipal de Cultura;

IV - Instalação de 02 geradores de energia , sendo 01 na Praça Nossa Senhora da Conceição e um na Praça João de Melo Macedo;

V - Instalação de pontos de energia no Palco Principal, onde ocorrerão diversos shows durante o período da feira;

VI - Instalação elétricas no camarim (04 tomadas de 110 V e 02 tomadas 220 V de bicos de luz conforme a necessidade;

VII - Plantão e manutenção durante todo o período da Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2024;

VIII - Desmontagem de toda a parte elétrica do evento.

IX - Seguir as orientações da Diretoria Municipal de Cultura nos assuntos correlatos.

1	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA LTDA ME	14.000,00	14.000,00 Classificado
2	ZAMIELE PATRICIA DA SILVA ME	15.000,00	15.000,00 Classificado
3	QUALITY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA ME	15.800,00	15.800,00 Classificado

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA LTDA ME	ME	Marcos Vinícius Soares	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETTRICA LTDA ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 46.787.330/0001-70				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1088A

Página 5 de 6

1	Serviços de Locação de:	UN	1	7.000,00	7.000,00	
	I - 100m de cabo quadriplex de 70mm;					
	II - 100 m de cabo quadriplex de 35 mm;					
	III - 100 m de cabo quadriplex de 10 mm;					
	IV - 100 unidades de tomadas;					
	V - 03 quadros de distribuição;					
	VI - Caminhão "Munk".					
2	Serviços de mão de obra:	UM	1	14.000,00	14.000,00	
	I - Instalação de 3.000 metros de varal de luz (tipo gambiarra), com 3.000 lâmpadas de Led Morna, em 03 níveis diferentes sendo eles: sacada (Balcão da Igreja), janelas do relógio da torre da igreja e colunas laterais do prédio da igreja, interligando de forma simétrica em uma corda esticada a cima do nível da cobertura das barracas em seu lado inferior, a fim de circular todo o prédio da igreja, dividindo em subseções para não sobrecarregar a rede elétrica e facilitar a manutenção no decorrer do período da feira na Praça Nossa Senhora da Conceição;					
	II - Instalação de 186 tomadas elétricas em ambas voltagens 110 v e 220 v, conforme a solicitação da Diretoria Municipal de Cultura;					
	III - Instalação de 90 soquetes independentes de luz distribuídos em todas as barracas conforme a solicitação da Diretoria Municipal de Cultura;					
	IV - Instalação de 02 geradores de energia , sendo 01 na Praça Nossa Senhora da Conceição e um na Praça João de Melo Macedo;					
	V - Instalação de pontos de energia no Palco Principal, onde ocorrerão diversos shows durante o período da feira;					
	VI - Instalação elétricas no camarim (04 tomadas de 110 V e 02 tomadas 220 V de bicos de luz conforme a necessidade;					
	VII - Plantão e manutenção durante todo o período da Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2024;					
	VIII - Desmontagem de toda a parte elétrica do evento.					
	IX - Seguir as orientações da Diretoria Municipal de Cultura nos assuntos correlatos.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1088A

Página 6 de 6

TOTAL 21.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOAO PAULO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 272.197.148-40	CPF.: 184.580.398-18
RG.: 29.544.837-4	RG.: 23.850.649-6
Cargo: Agente de Contratação	Cargo: Membro
PORTARIA: 4.338 DE 19/12/2023 PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024	

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 49.372.561-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024
